

D E C R E T O N° 14.117, DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.748.298,92 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.748.298,92 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	39.816,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339033 15000000	-	39.816,00
2025 38 3801 12 361 0204 2363 339046 15001001	577.006,08	-
2025 38 3801 12 361 0214 2543 339039 15001001	131.476,84	-
2025 38 3801 12 361 0214 2541 339039 15001001	-	231.635,83
2025 38 3801 12 365 0214 2541 339039 15001001	-	94.787,04
2025 38 3801 12 366 0214 2541 339039 15001001	-	49.401,72
2025 38 3801 12 367 0214 2541 339039 15001001	-	14.338,55
2025 38 3801 12 365 0214 2542 339039 15001001	-	57.735,75
2025 38 3801 12 365 0214 2543 339039 15001001	-	112.459,20
2025 38 3801 12 366 0214 2543 339039 15001001	-	52.414,02
2025 38 3801 12 365 0214 2544 339039 15001001	-	70.287,00
2025 38 3801 12 361 0214 2771 339039 15001001	-	11.747,97
2025 38 3801 12 367 0214 2543 339039 15001001	-	13.675,84
2025 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	1.000.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2736 339039 15001002	-	1.000.000,00
TOTAL	1.748.298,92	1.748.298,92

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DECRETO Nº 14.117, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio